



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 106 /2025

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de realizar serviços de patrolamento e ensaibramento nas estradas que dão acesso às comunidades do Córrego do Brejo e do Córrego do Taboão.

Justificativa:

Essa indicação é de grande importância não apenas para os moradores das comunidades rurais, mas também para os da zona urbana, considerando o constante deslocamento entre as diferentes regiões do município.

Atualmente, as condições das estradas são precárias, com buracos, poeira imensa e, em períodos chuvosos, lamaçal, o que dificulta significativamente o tráfego de veículos e compromete a segurança dos usuários.

Deve-se destacar ainda que essas regiões abrigam uma grande parcela da população e são economicamente ativas, sobretudo neste período em que se inicia a safra de café, o que exige boas condições das estradas para garantir o adequado escoamento da produção.

Na certeza da atenção e da preocupação de Vossa Excelência com o bem-estar dos munícipes, fico no aguardo do atendimento à presente solicitação, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aos demais edis, peço aprovação na proposição apresentada.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025

**Fernanda Henrique Estevão
Vereadora**